



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 01.3.01/2023

Referência:

Tomada de Preço nº 3.2.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+,
NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677/0001-62 com sede à Rua Manoel Roberto da Silva 218, Centro, Garage, Tavares-PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 098.391.364-10 e da Identidade Civil RG Nº 378.500 SSDS/PB de ora em diante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **01.3.01/2023**, decorrente do Processo de Licitação nº 001/2023– Tomada de Preço nº 3.2.001/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, o valor de R\$ 37.515,45 (Trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), representado em percentual de aproximadamente 24,81% de aumento do valor total do contrato, referente aos itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3; 6.2; 6.3; 6.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5 e 9.1, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 188.716,09 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), como valor total do contrato.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de Novembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE**

**LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BEF-2702-9D91-D0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 42.540.677/0001-62) VIA PORTADOR EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR (CPF 098.XXX.XXX-10) em 06/11/2023 13:50:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/11/2023 14:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/11/2023 14:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 07/11/2023 09:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/8BEF-2702-9D91-D0BE>